

Memorando nº 862/DG/HRS/2023.

Sorriso, 21 de setembro de 2023.

À
ILMA. SRA. CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

ASSUNTO: Resposta ao DESPACHO Nº 169277/2023/CGOS/SES que trata da indicação para ampliação de leitos de UTI Pediátrica e Adulto.

Processo SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2023/02957

Senhora Secretária,

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, apresentar resposta ao despacho que solicitou informações sobre a ampliação de leitos nos seguintes quantitativos:

- Ampliação de 10 (dez) leitos de clínica pediátrica, que somados aos 12 (doze) existentes irá totalizar 22 (vinte e dois) leitos de clínica pediátrica;
- Implantação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica tipo II;
- Ampliação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II, que somados aos 10 (dez) existentes irá totalizar 20 (vinte) leitos de UTI Adulto tipo II.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE

O HRSorriso, é uma unidade de saúde pertencente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, foi fundada em 18 de maio de 1989, pela Fundação Nacional de Saúde, sendo transferido a gestão Estadual em 1992.

A unidade está sediada no município de Sorriso, na Avenida Porto Alegre, nº 3.125, Bairro Centro, CEP: 78.890-161.

É referência para o atendimento de média e complexidade, Urgência e Emergência, Traumas, Gestão de Alto Risco, para a região de Norte do Estado de Mato Grosso.

- Cobertura de atendimento 100% pública pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Atendimento referenciado via Central de Regulação;



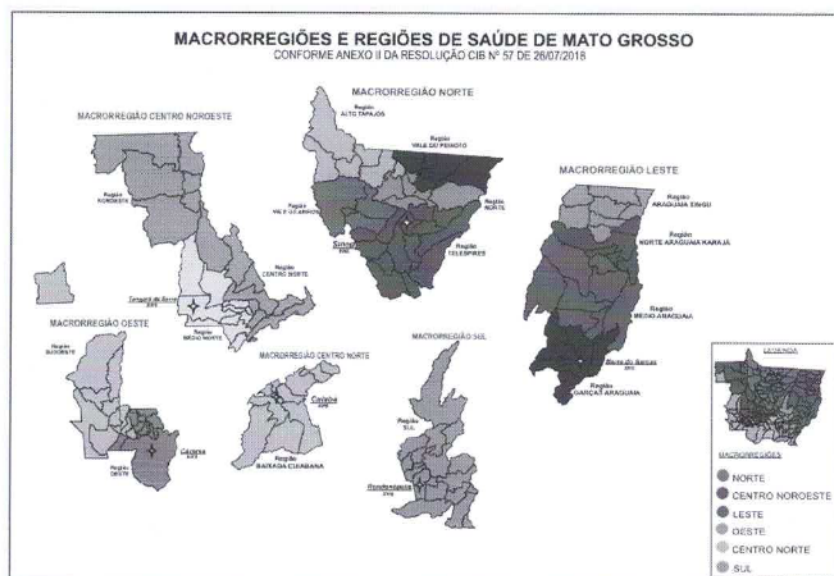
- Oferta serviços de média e alta complexidade¹;
- É referência à sendo referência para a macrorregião norte, composta por 5 regiões de saúde (Teles Pires, Alto Tapajós, Vale dos Arinos, Vale do Peixoto, Norte), totalizando 36 municípios. .

2. REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES E MACRORREGIÃO NORTE

O **HOSPITAL** é referência para o atendimento da população do norte do Estado,

É uma unidade com cobertura 100% SUS, classificado como hospital geral, cujo os serviços são caracterizados como média e alta complexidade, sendo referência para a macrorregião norte, composta por 5 regiões de saúde (Teles Pires, Alto Tapajós, Vale dos Arinos, Vale do Peixoto, Norte), totalizando 36 municípios.

A Unidade é principal referência para urgência e emergência, trauma e gestação de alto risco. Atende demanda referenciada de urgência e eletiva da região, através da central de regulação estadual, sendo porta aberta para gestantes de alto risco, o corpo de bombeiros, concessionárias Rota do Oeste e Intervias.

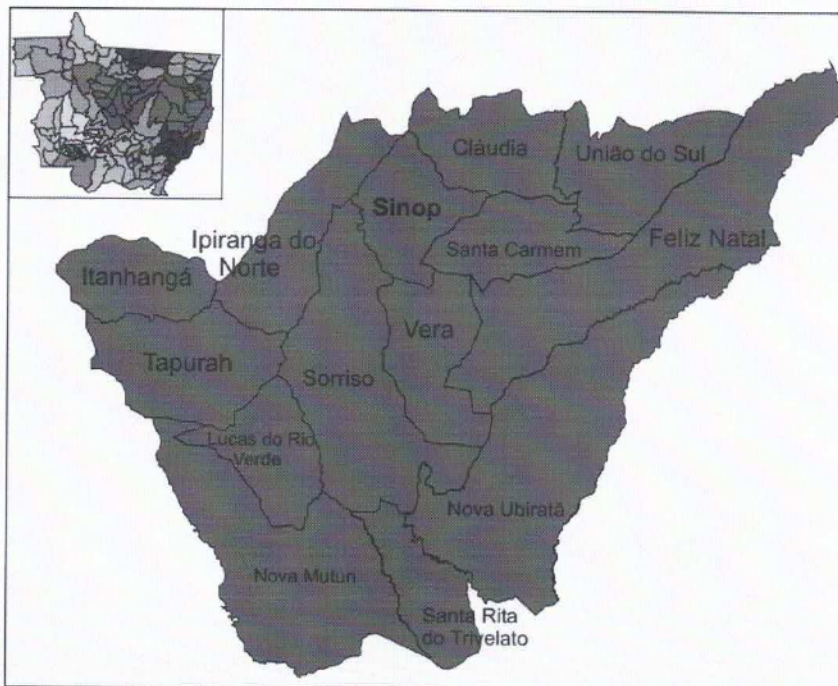


¹ Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Atualizado em 28/03/2023. DataSUS. CNES: 2795655.



ERS / SINOP

Região Teles Pires / Macrorregião Norte



Municípios que compõem o Escritório Regional de Sinop

3. ATENDIMENTO E CAPACIDADE ASSISTENCIAL INSTALADA

O **HRSorriso** recebe usuários exclusivamente do SUS encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Norte, demanda espontânea do Corpo de Bombeiros, Serviço de Emergência da Concessionária Rota do Oeste e gestantes.

Possui capacidade assistencial instalada para realizar procedimento de média e alta complexidade, sendo referência para gestação de alto risco, buco maxilo facial, otorrinolaringologia, neurocirurgia e ortopedia/traumatologia, atendendo nas especialidades de: anestesiologia, bucomaxilofacial, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, clínica médica, ginecologia – obstetrícia, infectologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, ortopedia – traumatologia, pediatria, radiologia, gastroenterologista, reumatologia, PTGI – Programa do Trato Genital Inferior, urologia, pneumologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, oftalmologia, cirurgia torácica, medicina intensiva adulto e medicina intensiva neonatal.



Em sua estrutura realiza atendimento ambulatorial, serviço de urgência e emergência (com funcionamento 24 horas), oferta os Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia (SADT) e terapia renal substitutiva, serviço de imagem (ultrassonografia, radiografia, mamografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia, CPRE, Broncoscopia), e UCT – unidade de coleta e transfusão de hemoderivados externo ao prédio.

O Hospital Regional de Sorriso atualmente conta com um total geral de 147 leitos para internação, 02 box de emergência e 7 leitos de observação até 24 horas.

4. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O HOSPITAL é considerado de grande porte com 163 leitos de internação (detalhados no quadro). O centro cirúrgico está estruturado com 04 salas cirúrgicas e 02 leito de Recuperação Pós Anestésicas (RPA), O centro obstétrico possui 01 sala de pré-parto com 04 leitos e uma sala de parto de risco habitual e o parto Cesário e realizado no Centro Cirúrgico.

CLÍNICA CIRÚRGICA	• 15 LEITOS
CLÍNICA ORTOPÉDICA	• 31 LEITOS
CLÍNICA MÉDICA GERAL	• 35 LEITOS
CLÍNICA PEDIÁTRICA	• 12 LEITOS
CLÍNICA OBSTÉTRICA	• 22 LEITOS
EMERGÊNCIA	• 02 BOX DE EMERGÊNCIA
UTI ADULTO	• 10 LEITOS
UTI NEONATAL	• 10 LEITOS
UNIDADE ISOLAMENTO	• 02 LEITOS

É Hospital Geral – Destinado a prestar assistência nas quatro especialidades médicas básicas, clínica médica, clínica cirúrgica, Ginecologia-obstétrica e pediátrica.

Atende nas especialidades cirúrgicas de: Bucomaxilofacial, otorrinolaringologia, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, Ginecologia/obstetrícia, urologia, oftalmologia e cirurgia torácica.





Cumprе destacar que, as especialidades de otorrinolaringologia, urologia, oftalmologia e cirurgia torácica foram contratadas no ano de 2022 e cirurgia vascular em fevereiro de 2023, ampliando a oferta de serviços aos usuários, gerando aumento da produção cirúrgica e demandando de mais suporte de leitos hospitalares, sendo de suma importância no processo de redução das filas de espera considerando que a unidade ficou por um longo período sem as respectivas especialidades com demanda reprimida estagnada.

5. CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA

A Unidade foi contemplada com a reforma e ampliação de sua estrutura predial, sendo que parte da Unidade foi reformada e ampliada e parte ainda se encontra em obras.

Ocorre que no Projeto de Ampliação não se encontra prevista a construção/ampliação de espaço para ser destinado a alocação dos leitos solicitados pelo ilustre Deputado, sendo que caso seja aceita a proposta conforme o Parecer Técnico nº 00871/2023/CAT/SES oriundo da Atenção à Saúde, será necessário adequar o Projeto de Modernização da Unidade que se encontra sob a responsabilidade da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção – SUPO.

Nesse sentido, informamos que caso a Proposta de ampliação seja aceita será necessária ampliação da estrutura física para instalação dos 10 leitos de clínica pediátrica, 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II e os 10 leitos de UTI ADULTO Tipo II.

6. DA TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES

É um indicador que informa a relação percentual entre pacientes internados e a capacidade do hospital. Por meio da taxa de ocupação de leitos, os gestores podem planejar o direcionamento de recursos de acordo com a demanda de serviços².

Isso porque, a análise da taxa ao longo do tempo ajuda a entender os períodos de sazonalidade do hospital, sendo considerado um fator essencial para o planejamento estratégico, assim como o status atual de ocupação ajuda no plano operacional.

A *Taxa de Ocupação* dos leitos atualmente existentes, conforme dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Hospitalar – Heracles, abaixo colacionado:

² <https://feegowclinic.com.br/taxa-de-ocupacao-de-leitos-blog/>





Clínica	Tempo Médio de Permanência	Taxa de Ocupação
PEDIATRIA	4,35	58,95%
UTI-ADULTO	8,68	97,89%

Conforme exposto, verifica-se que a taxa de ocupação notadamente dos leitos de Pediatria não permanece com ocupação em 100% por todo o período, sendo que devem ser analisados em conjunto com os demais fatores para ampliação dos leitos existentes.

7. DOS LEITOS PEDIÁTRICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Acerca do pedido verifica-se que é solicitada a ampliação dos leitos desta Unidade e do Hospital Regional de Sinop.

Ocorre que o Governo de Mato Grosso entregou no dia 18 de agosto de 2023, **10 leitos de UTI pediátrica, 15 leitos pediátricos em Unidade de Cuidados Intermediários e 05 leitos de enfermaria infantil** no Hospital Regional de Sinop, vejamos:

Governo entrega 30 leitos pediátricos no Hospital Regional de Sinop

ANGELINA MIQUELETO
18/08/2023

[Compartilhar](#) [Download](#)

O Governo de Mato Grosso entregou nesta sexta-feira (18.08) 10 leitos de UTI pediátrica no Hospital Regional de Sinop, 15 leitos pediátricos em Unidade de Cuidados Intermediários e 5 leitos de enfermaria infantil no hospital. Com essa ampliação, o investimento do Governo do Estado será de mais de R\$ 21 milhões por ano.

3

Denota-se que os leitos foram inaugurados após a emissão do Parecer Técnico nº 00871/2023/CAT/SES que por sua vez foi emitido em 25 de julho de 2023, havendo divergências das informações.

8. ACÃO CIVIL PÚBLICA - autos 2342-90.2014.811.0040

³ <https://www.secom.mt.gov.br/w/governo-entrega-30-leitos-pedi%C3%A1tricos-no-hospital-regional-de-sinop>





O Ministério Público do Estado de Mato Grosso moveu uma Ação Civil Pública, autos 2342-90.2014.811.0040 (Código 110076) em desfavor do Estado de Mato Grosso a fim de compelir o ente Público a proceder à reforma/ampliação do Hospital Regional de Sorriso.

A Ação foi fundamentada em Inquérito Civil instaurado antes as diversas reclamações de cidadãos em relação à demora na realização de cirurgias eletivas, bem como na insuficiência de leitos/espço para atendimentos e internação.

Na ação em questão foi listado os investimentos que seriam necessários para a reforma a ampliação desta Unidade (fl. 18 dos autos), dentre eles:

“Construção e ampliação do prédio do Hospital Regional com instalação de novo ambulatório, novo pronto socorro, novo centro cirúrgico e obstétrico, novo laboratório, centro de estudos, desenvolvimento humano e residência médica, **20 leitos para nova unidade de terapia intensiva para adultos, nova ala com 80 leitos para pacientes cirúrgico e nova ala com 80 leitos para pacientes cirúrgicos e nova ala com 80 leitos para pacientes clínicos.**” gn

Compulsando os autos, verifica-se que os pedidos da ação foram julgados procedentes condenando o Estado de Mato Grosso na obrigação de realizar a reforma, ampliação e aquisição de equipamentos necessários ao Hospital Regional de Sorriso, nos termos requeridos e apontados na inicial.

Após o trânsito em julgado da sentença condenatória o Ministério Público propôs a Execução Provisória da Obrigação de Fazer, sendo que a SES por meio da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções - SUPO anexou aos autos o Memorando nº 471/SUPO-GBSAAQ/SES/2018, prestando esclarecimentos acerca da reforma e ampliação desta Unidade o que culminou no arquivamento dos autos pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, foi realizada audiência de conciliação/mediação no dia 29/09/2022 onde restou deliberado que seria retomada das negociações, sendo que neste interim o Estado se compromete a informar por escrito nos autos sobre a possibilidade de apresentação de um plano estrutural com projeto/cronograma da reforma/modernização dos itens que constam na exordial, que incluirá calendarização das medidas técnicas que serão implantadas e em quais alas e quais medidas já foram concretizadas.

Cumprir informar que o Promotor atuante na audiência ressaltou o quantitativo de leitos requeridos pelo Ministério Público na petição inicial (ressaltados anteriormente).





Considerando que foi apresentada nos autos a documentação encaminhada pela Unidade Jurídica e pela Superintendência de Obras, Reformas e Modernização – SUPO, contudo o quantitativo de leitos que serão disponibilizados após a reforma e ampliação que se encontra em andamento nesta Unidade, não abrange toda a demanda de leitos estimada e solicitada pelo Ministério Público na Ação Civil Pública que atualmente encontra-se em execução.

Atenciosamente,

Ivone de Carvalho
Ivone de Carvalho
Diretora Geral
Hospital Regional de Sorriso
Matrícula 9087
Hospital Regional de Sorriso

Patricia de Fatima Toloi
Patricia de Fatima Toloi
Superintendente de Enfermagem
Hospital Regional de Sorriso
Matrícula 285333
Superintendente de Enfermagem
COREN-MT 313-302

Dr. Rodrigo Bezerra
Dr. Rodrigo Bezerra
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso
Matrícula 6551
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso

Michela Tatiane de Souza Papadiuk
Michela Tatiane de Souza Papadiuk
Enfermeira Coordenadora do NIR
Hospital Regional de Sorriso
Matrícula 296908
Enfermeira Coren 412-752
Hospital Regional de Sorriso

